



Mensagem nº 264-GP/2025

Em, 09 de junho de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 264, dispondo sobre a denominação do Nome do Prédio Público do Ponto de Táxi e Mototáxi no Bairro Centro como **PONTO DE TÁXI E MOTOTÁXI LUIZ GONZAGA NETO LUIZ GALINHA**, situado na Avenida Desidério Domingo Lopes no Bairro Centro, neste município.

A definição do nome para esse Ponto de Táxi e Mototáxi citado neste Projeto de Lei partiu da discussão e reflexão acerca de pessoas que representaram ou representam notoriedade no ramo de taxista da nossa cidade.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que nasceu em Catolé do Rocha, no sertão da Paraíba, Luiz Gonzaga Neto era filho de Manoel de Souza e Joana de Souza. Cresceu em meio à lida do campo, ao lado de seus sete irmãos, trabalhando na roça desde criança para ajudar no sustento da família. Não chegou a frequentar a escola, pois sua infância foi dedicada ao trabalho, à agricultura e à luta diária do sertanejo nordestino.

Em 1958, motivado pela busca de novas oportunidades, Luiz deixou a Paraíba e embarcou rumo à região Norte do Brasil. A viagem foi longa e desafiadora: partiu em um pau de arara até o Ceará, de onde seguiu de navio até Porto Velho e, de lá, de trem até Guajará-Mirim. Estava acompanhado de sua então sogra, Maria Leonilha da Conceição.

Em Guajará, conquistou um pedaço de terra na 4ª Linha do lata e começou sua trajetória como pequeno comerciante, comprando produtos da zona rural e revendendo-os na feira da cidade. Foi nesse período que recebeu o apelido que o acompanharia por toda a vida: **Luiz Galinha**, dado por uma senhora de nome Luzia, por vender ovos e galinhas caipiras na feira de Guajará-Mirim.

Com esforço e dedicação, comprou sua primeira Rural Willys e uma Pick-up Willys, com as quais fazia fretes entre Vila Murtinho e Guajará-Mirim. Mais tarde, passou a comprar peixes diretamente dos pescadores na beira do rio, comercializando-os com habilidade.

Decidido a crescer, mudou-se definitivamente para Vila Nova, onde comprou uma casa ao lado da antiga peladora de arroz. Comprava arroz na roça, beneficiava e vendia na feira de Guajará-Mirim - RO.

Na sequência, se instalou no centro da cidade, onde abriu um pequeno comércio de combustíveis gasolina, diesel, gás de cozinha e insumos trazendo produtos de Guajará-Mirim e da Bolívia. Durante o auge do garimpo nos anos 80, Luiz viu sua vida mudar: vendia para os garimpeiros, juntou dinheiro e comprou 42 alqueires de terra, onde hoje se localiza o presídio de Nova Mamoré. Nessa terra, plantou feijão, milho, macaxeira e outros alimentos, gerando sustento e prosperidade para a família.

Depois de vender as terras, Luiz comprou um imóvel onde hoje funciona a loja Maria Bonita e iniciou uma nova etapa: a de taxista. Tornou-se um dos primeiros taxistas de Nova Mamoré, junto com o senhor Catingueiro. Seu primeiro táxi foi um Corcel I, depois um Corcel II, Del Rey e, por fim, sua inseparável Parati verde, com a qual trabalhou por mais de 20 anos.

Foi um homem de grande presença na comunidade, conhecido por sua honestidade, coragem e espírito trabalhador. Casou-se com Estelina, ainda na Paraíba, com quem teve 9 filhos (três faleceram ainda jovens). No total, Luiz foi pai de 14 filhos, deixando uma numerosa e amorosa família. Mais tarde, casou-se com a senhora Marilene Ferreira de Souza, filha do saudoso soldado da borracha Antônio Telefonista, e com ela criou uma nova família, permanecendo juntos até o fim da vida.

Em sua nova casa no bairro planalto, era simples: gostava de ficar na rede, de viajar e de estar sempre em contato com o movimento das ruas. Ia à feira aos domingos, apaixonado por seu pé-de-moleque e bolo de macaxeira, e mantinha um jeito alegre e observador. Tinha o hábito de dançar e de comer bem, valorizando os momentos com a família e os amigos.

Seu legado no transporte permanece vivo. Seguiram seus passos como taxistas: Seu filho Isaías (In memoriam) Seu genro Aroldo Marques Pinto Seus netos Erliuson Gonzaga Barbosa, Ermilton Gonzaga Barbosa, Romeu Gonzaga Barbosa e Ozias da Conceição Gonzaga.

Todos seguem na ativa, com orgulho de carregar o sobrenome de luta e trabalho deixado por Luiz Galinha. Nos seus últimos anos, enfrentou problemas de saúde, lutando contra a diabetes. Faleceu em Porto Velho, no dia 31 de agosto de 2018, aos 83 anos. Sua despedida foi marcada por comoção e respeito da comunidade que tanto o admirava.

A maior lembrança que ele deixa é a de um homem que nunca teve medo do trabalho, que saiu de muito pouco e construiu uma vida honesta, simples e digna. O nome Luiz Galinha agora se eterniza no coração da cidade: um moderno ponto de táxi e mototáxi em Nova Mamoré levará seu nome, como forma de honrar sua história e contribuição ao município.

A família se sente orgulhosa com essa homenagem. E, se Luiz pudesse ver, com certeza abriria seu conhecido sorriso sereno e diria: **Tudo que fiz foi com coragem e amor pelo que é certo.** Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa de Leis, subscrevo-me enviando a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 09 de junho de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 09/06/2025 às 15:45, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **182843** e o código verificador **FD8C4C99**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES		***.398.732-**	09/06/2025 15:43
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA		***.573.872-**	09/06/2025 15:56

Referência: [Processo nº 1-1789/2025](#). Docto ID: 182843 v1



PROJETO DE LEI Nº 264-GP/2025

Em, 09 de junho de 2025.

Dispõe sobre a criação e denominação de ponto de táxi e mototáxi no Bairro Centro, no Município de Nova Mamoré RO, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica criado e denominado o seguinte ponto de táxi e mototáxi no Bairro Centro, no Município de Nova Mamoré RO:

I- Ponto de Táxi e Mototáxi Luiz Gonzaga Neto "Luiz Galinha", localizado na Avenida Desidério Domingos Lopes, no Bairro Centro, no Município de Nova Mamoré-RO.

Art. 2º. O referido ponto de táxi e mototáxi será mantido com recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a instalação de placa indicativa com a denominação definida nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 09 de junho de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 09/06/2025 às 15:45, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **182815** e o código verificador **2AA12D4F**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	09/06/2025 15:43
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	09/06/2025 15:56

Referência: [Processo nº 1-1789/2025](#). Docto ID: 182815 v1